DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/2026

(Dispõe sobre a exoneração do servidor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, nos termos que especifica)

FRANCISCO IVANÉCIO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guará/SP, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 32.193.233 SSP/SP, CPF/MF 217.963.848-52, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 217, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 09/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 09 de janeiro de 2026.

Francisco Ivanécio de Oliveira Silva
Presidente

Fabiana Saturi Tormina de Freitas
Diretora da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br